



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

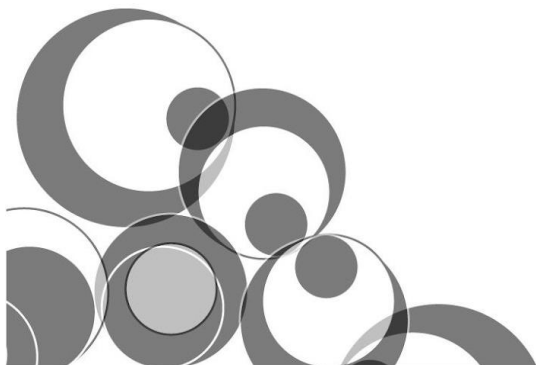
Janeiro/2022

Publicado em 07 de fevereiro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Ana Camila Piaia
Eliandra Lanfredi Bottin
Sandro Lazari

Portaria nº 68, de 09 de março de 2021.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Patrick Escalante Farias**

Coordenadora de Extensão **Michele Oliveira da Silva Franco**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felipe Martin Sampaio**

Coordenador de Ensino **Vinicius Weide Rodrigues**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 68, de 09 de março de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	05
2	Ordem de Serviço	11
3	Férias	18
4	Atestados	20
5	Resoluções	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 108/2020-IFRS, de 28 de fevereiro de 2020, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA IFRS Nº 535, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 e no OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2022 - GAB-REI, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º **ACATAR** as Recomendações contidas no PARECER REFERENTE A SITUAÇÃO DA PANDEMIA, emitido nesta data pela Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do *Campus Farroupilha*.

Art. 2º **ESTABELECE**R as seguinte medidas para evitar a disseminação da COVID-19:

1. Recomendar que as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão sejam preferencialmente realizadas em formato remoto, priorizando em formato presencial aquelas estritamente necessárias para a conclusão do Segundo Semestre Letivo de 2021, ou que não possam ser realizadas em outro formato, como avaliações e atividades práticas;
2. Facultar as atividades presenciais de servidores;
3. Cancelar eventos presenciais agendados ou realizá-los em formato remoto, caso seja possível;
4. Intensificar o acompanhamento do cumprimento dos protocolos de segurança, e;
5. Promover ações de divulgação junto à comunidade acadêmica, reforçando os protocolos e medidas preventivas ao contágio, mesmo durante o período de férias.

Art. 3º As atividades presenciais de que trata o item 1 devem ser previamente agendadas junto a Direção de Ensino, visando otimizar o deslocamento dos alunos e evitar aglomerações.

Art. 4º As atividades de que trata o item 2, quando realizadas em formato presencial, devem constar na planilha de ESCALAS PRESENCIAIS já em utilização, visando o controle e o histórico de acessos.

Art. 5º As atividades previstas nos itens 4 e 5 ficam a cargo da Comissão Local.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 6º Os protocolos de segurança contidos no Plano de Contingência do IFRS devem ser cumpridos integralmente.

Art. 7º As medidas acima estabelecidas devem ser reavaliadas pela Comissão Local a cada 7 (sete) dias ou a qualquer tempo, em caso de emergência, devendo a mesma, comunicar a Direção-geral qualquer alteração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até o término do segundo semestre letivo de 2021.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 108/2020, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 181, de 18 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o servidor EDUARDO BALBINOT, Técnico de Laboratório na área de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2345031, substituto eventual do Coordenador Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *Campus Farroupilha*, Código FG-0002.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 108/2020, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão Interna de Patrimônio, com a finalidade de realizar o inventário físico de bens imóveis do *Campus Farroupilha*.

ÉWERTON BREGALDA
BRUNO NONEMACHER
RAFAEL KIRCHHOF FERRET

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos será até 31/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 108/2020, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 163 de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFRS - Campus Farroupilha:

MONICA DE SOUZA CHISSINI - Membro docente - Coordenadora
MARCOS ANTÔNIO PECCIN JUNIOR - Membro Técnico-administrativo - Secretário
ANDREIA JUSSARA CARDOSO DA SILVA - Membro discente
CLECI BEHLING DA SILVEIRA - Membro docente
DANIELA DE CAMPOS - Membro docente
DENISE VERGARA DE SOUZA BORK - Membro docente
EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS - Membro discente
ELISÂNGELA SIQUEIRA - Membro discente
FABIANO MOREIRA - Membro discente
JESIANE LUTZ DE CARVALHO - Membro discente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

MAICOL DOMINGUES FERREIRA ORTIZ - Membro discente
MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA - Membro externa
MAX LOPEZ - Membro externo
MINÉIA FREZZA - Membro docente
ORILDE RIBEIRO - Membro discente
PAMELA MARIA DA SILVA - Membro discente
RAFAELA MIRAILH ZANIN - Membro discente
SHIRLEI DA SILVA VARGAS - Membro discente
THAÍZ FERNANDA FERRAZ - Membro discente
OSMAR LOTTERMANN - Membro docente
VIVIANA MACHADO FERNANDES - Membro discente
LUCIANO DA SILVA PEREIRA - Membro discente

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 108/2020, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 81, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CIAAPE) do *Campus Farroupilha*, composta pelos seguintes membros:

Representantes dos setores

PATRICK ESCALANTE FARIAS - Representante da Direção de Ensino
ANA CAMILA PIAIA - Representante do Setor de Ensino
FELIPE MARTIN SAMPAIO - Representante da Coordenadoria de Pesquisa
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - Representante da Coordenadoria de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

JONAS LUDWIG DE BITENCOURT - Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

LOUISE DALL'AGNOL DE ARMAS - Representante da Assistência Estudantil
PÂMELA CORREA PERES GUARESCHI - Representante dos Registros Acadêmicos

Representantes discentes

CAMILA BORTOLOTTI - Representante da Organização Estudantil de nível superior
MARCELLA SOUZA LOPES - Representante da Organização Estudantil de nível médio

Representantes dos Núcleos e Comissões

LUCIARA CARRILHO BRUM - Representante do NAPNE
MINÉIA FREZZA - Representante do NEPEGS
MONICA DE SOUZA CHISSINI - Representante do NEABI
MURILLO PEREIRA AZEVEDO - Representante do NEAD
OSMAR LOTTERMANN – Representante do NEPEA

Coordenadores de Cursos

FILIPE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA - Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
FERNANDA PIZZATO - Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
RUANA MAÍRA SCHNEIDER - Coordenadora do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio
RAFAEL CORRÊA - Representante do Curso Técnico em Eletrotécnica
MATHEUS RIBEIRO - Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica
VINICIUS WEIDE RODRIGUES - Representante do Curso Técnico em Metalurgia
EDSON LUIZ FRANCISQUETTI - Representante do Curso Técnico em Plásticos
FERNANDA RAQUEL BRAND - Coordenadora do Curso de Engenharia de Controle e Automação
DANIELA LUPINACCI VILLANOVA - Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica
ANELISE D'ARISBO - Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
RAFAEL VIEIRA COELHO - Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
DANIELA DE CAMPOS - Coordenadora Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados
SAMANTHA DIAS DE LIMA - Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia
MELISSA DIETRICH DA ROSA - Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto

PORTARIA Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 108/2020-IFRS, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº Portaria nº 78, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores e membros da comunidade externa abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação do Campus Farroupilha, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

Representante	Segmento	SIAPE/CPF
Adriane Reginatto	Servidor (Titular)	1037462
Marcos Antonio Peccin Junior	Servidor (Titular)	2276979
Solana Corrêa	Comunidade externa (Titular)	957.*.*-20
Graciele Rosa da Costa Soares	Servidor (Titular)	2150804

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 07, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 108/2020-IFRS, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora MÔNICA DE SOUZA CHISSINI, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape nº 3085449 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 24 de janeiro de 2022.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto

PORTARIA Nº 08, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 108/2020-IFRS, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor Oderson Panosso, cargo: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape nº 3085546 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 24 de janeiro de 2022.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 197, de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

05 de janeiro de 2022				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliador	Avaliador
18h30 às 19h30	Karine Leite de Miranda	Felipe Martin Sampaio	Rafael Vieira Coelho	Jônatas Lopes Alcalay
19h30 às 20h30	Claúdio Fernando Celente Pedra	Felipe Martin Sampaio	Ricardo Augusto Manfredini	Jônatas Lopes Alcalay
20h30 às 21h30	Estevão Dal Vesco Machado	Rafael Vieira Coelho	Felipe Martin Sampaio	Guilherme Vaz Pereira
21h30 às 22h30	Leonardo Faria	Felipe Martin Sampaio	Guilherme Vaz Pereira	Ricardo Augusto Manfredini

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

PATRICK ESCALANTE FARIAS
Diretor-geral Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 197, de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Especialização em Educação: Reflexões e Práticas para a Educação Básica do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

11 de janeiro de 2022			
Horário	Aluno	Banca Examinadora	
		Orientadora	Avaliadora
14h	Kátia Regina Maffei dos Reis	Denis William Gripa	Renata de Oliveira Batista Rodrigues

17 de janeiro de 2022			
Horário	Aluno	Banca Examinadora	
		Orientadora	Avaliadora
19h	Débora Zeni Vargas	Daniela de Campos	Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa

19 de janeiro de 2022			
Horário	Aluno	Banca Examinadora	
		Orientadora	Avaliadora
14h	Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa	Osmar Lottermann	Samantha Dias de Lima

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

PATRICK ESCALANTE FARIAS
Diretor-geral Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Na **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**, referente à composição da banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Especialização em Educação: Reflexões e Práticas para a Educação Básica do IFRS *Campus* Farroupilha.

Onde se lê:

19 de janeiro de 2022			
Horário	Aluno	Banca Examinadora	
		Orientadora	Avaliadora
14h	Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa	Osmar Lottermann	Samantha Dias de Lima

Leia-se:

19 de janeiro de 2022			
Horário	Aluno	Banca Examinadora	
		Orientadora	Avaliadora
14h	Juliana Nascimento de Oliveira	Osmar Lottermann	Samantha Dias de Lima

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 197, de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

06 de janeiro de 2022				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliador	Avaliador
18h	Wilson Alexis Buyanoff Nunez	Matias Rossato Muraro	Fernanda Raquel Brand	Patrick Escalante Farias

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

PATRICK ESCALANTE FARIAS
Diretor-geral Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 108/2020-IFRS, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora para a apresentação oral do plano de trabalho e trajetória acadêmica, referente à seleção para professor visitante regido pelo Edital nº 37/2021 do IFRS *Campus* Farroupilha.

17 de janeiro de 2022			
Horário	Banca Avaliadora		
15h	Prof. Dr. Edson Luiz Francisquetti	Prof. Dr. Juliano Cantarelli Toniolo*	Prof. Dr. Patrick Escalante Farias

* Avaliador convidado lotado no IFRS - Campus Caxias do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto

RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Na **ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**, referente à composição da banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Engenharia Mecânica do IFRS *Campus Farroupilha*.

Onde se lê:

04 de janeiro de 2022				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliador	Avaliador
17h30min	Pedro Henrique Vivam Grapiglia	Douglas Alexandre Simon	Bruno Kenji Nishitani Egami	Alexandre Luis Gasparin

Leia-se:

05 de janeiro de 2022				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliador	Avaliador
17h30min	Pedro Henrique Vivam Grapiglia	Douglas Alexandre Simon	Bruno Kenji Nishitani Egami	Alexandre Luis Gasparin

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 108/2020-IFRS, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

13 de janeiro de 2022				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliador	Avaliador
18h30min	Cassiano Calegari	Rafael Corrêa	André Pacheco Meurer	Matias Rossato Muraro

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 108/2020-IFRS, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada com objetivo de executar serviços de desinsetização e desratização, para o Campus Farroupilha, conforme processo nº 23364.000079/2022-69, com a composição mencionada abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ewerton Bregalda - Integrante Requisitante
Bruno Nonemacher - Integrante Técnico
Rafael Kirchof Ferret - Integrante Administrativo

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-geral Substituto

3. FÉRIAS

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Exercício	Período	Parcela	Quantidade de dias no mês
2240941	ANA PAULA SOMACAL	2020	01JAN2022 14JAN2022	2ª	14
2085745	ATHINA MARCKS	2021	10JAN2022 21JAN2022	2ª	12
2129530	BRUNO NONEMACHER	2022	03JAN2022 14JAN2022	1ª	12
2171174	CAROLINA WIEDEMANN CHAVES	2021	11JAN2022 25JAN2022	1ª	15
1805474	ELIANDRA LANFREDI BOTTIN	2021	17JAN2022 31JAN2022	1ª	15
1375102	EVERTON LUIS NUNES DA SILVEIRA	2022	03JAN2022 07JAN2022	1ª	5
1987248	FERNANDO DA SILVA DOS REIS	2022	03JAN2022 22JAN2022	1ª	20
2814410	GIÁCOMO GAI SOARES	2020	01JAN2020 31JAN2022	2ª	31
2037491	JANAINA RAUBER	2021	31JAN2022 31JAN2022	2ª	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1448436	JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA	2022	03JAN2022 31JAN2022	1ª	29
276096	JONAS LUDWIG DE BITENCOURT	2021	02JAN2022 21JAN2022	3ª	20
2276096	JONAS LUDWIG DE BITENCOURT	2022	24JAN2022 25JAN2022	1ª	2
1202366	JOSE EDUARDO THUMS	2021	03JAN2022 14JAN2022	1ª	12
2087167	KETLIN CONSTANTE	2020	01JAN2022 25JAN2022	1ª	25
2165871	LAURA DE ANDRADE SOUZA	2022	03JAN2022 07JAN2022	1ª	5
1998429	LEANDRO LUMBIERI	2021	03JAN2022 31JAN2022	3ª	29
2262678	LISANDRO DORNELES CARVALHO	2020	01JAN2022 29JAN2022	1ª	29
2341369	LOUISE DALL AGNOL DE ARMAS	2020	01JAN2022 07JAN2022	2ª	7
2013817	LUCAS MIGUEL HALLMANN	2022	12JAN2022 14JAN2022	1ª	3
2167387	LUCINDA ARSEGO	2020	01JAN2022 15JAN2022	2ª	15
2320208	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO	2021	03JAN2022 07JAN2022	1ª	5
232028	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO	2021	31JAN2022 31JAN2022	2ª	1
2211620	NICHOLAS FONSECA	2021	04JAN2022 28JAN2022	2ª	25



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2349079	PAMELA CORREA PERES GUARESCHI	2021	31JAN2022 31JAN2022	1ª	1
2017083	RAFAEL KIRCHHOF FERRET	2021	03JAN2022 07JAN2022	1ª	5
3215456	RODRIGO CARGNELUTTI	2021	17JAN2022 31JAN2022	1ª	15
2037564	SANDRO LAZARI	2020	01JAN2022 29JAN2022	1ª	29
1086422	SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA	2021	03JAN2022 22JAN2022	3ª	20
2236726	VANDA CRISTINA BASSO	2020	01JAN2022 07JAN2022	2ª	7

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
ANA PAULA SOMACAL	2240941	19 a 25/01/2022	Tratamento da própria saúde
CINARA FONTANA TRICHES	1820436	05 e 06/01/2022	Tratamento da própria saúde
DEISE DAGNESE	1812379	26/01 a 09/02/2022	Tratamento da própria saúde

5. RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28 de janeiro de 2021, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução ad referendum nº 55, de 10 de novembro de 2021, referente à Oferta de Cursos e Vagas do Campus Farroupilha para o ano de 2022, conforme processo nº 23364.000257/2021-71.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Presidente Substituto do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução ad referendum nº 61, de 16 de dezembro de 2021, referente à solicitação de provimento do quadro permanente ativo, referente à vaga nº 964785, por motivo de vacância, conforme processo nº 23364.000292/2021-90.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Presidente Substituto do Conselho de Campus